



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 032/2024

Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 043/2024 - TJAM

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025, o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, situado à Av. André Araújo, s/n.º, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ n.º 04.812.509/0001-90, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssimo Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, institui o presente Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 032/2024**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Resolução n.º 64/2023 TJAM, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 043/2024 – TJAM**, conforme **Processo Administrativo n.º 2025/000017983-00**, o fazendo mediante as cláusulas e condições a seguir:

EMPRESA: ROCHA E RIOS LTDA		
CNPJ: 36.516.994/0001-40	TELEFONE(S): (92) 99217-7551 / (92) 99537-0704	
E-MAIL: rocharioscompras01@gmail.com / gerenciariocharios@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Pe. Monteiro de Noronha, 35, Loja 1, Térreo, CEP: 69.028-140 – Flores - Manaus / Amazonas		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 1374	CONTA CORRENTE: 0272724-2

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços n.º032/2024, pelo **período de 12 (doze) meses**, relativo ao eventual fornecimento de materiais/equipamentos para os sistemas de prevenção e combate a incêndio para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º032/2024, fica prorrogado para o período de 26/09/2025 a 25/09/2026, renovando-se os quantitativos inicialmente registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

3.1. Mantém-se os valores unitários dos itens registrados, conforme descrito no Quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO
1	Adaptador storz - 65mm/40mm	UND.	50	5
2	Adaptador storz - 65mm/65mm	UND.	30	3
3	Chave Storz	UND.	50	5
4	Esguicho Regulável 40mm - jato neblina	UND.	50	5
5	Mangueira de incêndio - 40mm - 15M - Tipo 02	UND.	100	10
6	Módulo de iluminação de emergência - 1000 lúmens	UND.	50	5
7	Módulo de iluminação de emergência - 100 lúmens	UND.	50	5
8	Placa de sinalização - E1	UND.	100	10
9	Placa de sinalização - E2	UND.	100	10
10	Placa de sinalização - E5 - H2O	UND.	100	10
11	Placa de sinalização - E5- PÓ ABC	UND.	100	10
12	Placa de sinalização - E5 - CO2	UND.	100	10
13	Placa de sinalização - E7	UND.	100	10
14	Placa de Sinalização-E8	UND.	100	10
15	Placa de Sinalização-S1	UND.	100	10

16	Placa de Sinalização-S12	UND.	100	10
17	Placa de Sinalização-S2	UND.	100	10
18	Placa de Sinalização-S3	UND.	100	10
19	Placa de Sinalização-S8	UND.	100	10
20	Placa de Sinalização-S9	UND.	100	10
21	Placa de sinalização - Porta corta fogo	UND.	100	10
22	Suporte de chão para Extintor de Incêndio	UND.	100	10
23	Extintor pó ABC - 6KG Extintor de incêndio tipo: pó químico seco, capacidade: 6 kg	UND.	50	5
24	Extintor d'água - 10L Extintor incêndio tipo: água pressurizada, capacidade: 10 l	UND.	45	5

**CLÁUSULA QUARTA
DAS CLÁUSULAS VIGENTES**

4.1. Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes na Ata de Registro de Preços nº032/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº43/2024.

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ROCHA E RIOS LTDA

Testemunhas:

Thiago Lima dos Santos
Matrícula nº 5789-4

Rita Maria Barbosa Taborda Silva
Matrícula nº 12.170-3



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 31/07/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOERMESON FELIX RIOS, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Maria Barbosa Taborda, Servidor**, em 31/07/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Servidor**, em 01/08/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345228** e o código CRC **77782550**.



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4085 • Manaus, segunda-feira, 4 de agosto de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL n.º 27/2025 – PTJ

VAGA DE MEMBRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - CLASSE DOS DESEMBARGADORES

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 121, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 1º e 11 da Resolução TSE n.º 20.958, de 18 de dezembro de 2001, a qual estabelece instruções que regulam a investidura e o exercício dos membros dos tribunais regionais eleitorais e os termos dos respectivos mandatos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 453/2025 - GABPRES/TRE-AM (Id. 2277021), de 25 de junho de 2025, oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, bem como o Despacho PRES/AP (Id. 2277702), proferido no Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000034472-00;

CONSIDERANDO a certidão Id. 2331090, subscrita pelo Sr. Rodrigo Rafael Ramos Martins, Secretário de Expediente, na qual atesta que não foi constatado, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o registro de inscrições ao Edital n.º 20/2025-PTJ (Id. 2292776) e, igualmente, o Despacho PRES/AP (Id. 2342803), proferido nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000034472-00,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a vacância de 01 (um) cargo de **MEMBRO SUBSTITUTO** do **Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas** para a **CLASSE DOS DESEMBARGADORES**, em decorrência do término do primeiro biênio do **Desembargador Cézar Luiz Bandiera**, na condição de Membro Substituto da Corte Eleitoral, representante da Classe dos Desembargadores, a ocorrer no dia **22 de agosto de 2025**, ficando pelo presente, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentarem seus requerimentos de inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou diretamente no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de julho de 2025.

assinatura eletrônica

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS DE ATAS

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO - SECOP/DVCOP/SRP

- ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 032/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000017983-00
- DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2025.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Rocha e Rios Ltda.
- OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços n.º 032/2024, pelo período de **12 (doze) meses**, relativo ao eventual fornecimento de materiais/equipamentos para os sistemas de prevenção e combate a incêndio.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Adaptador storz - 65mm/40mm	Unidade	50	5	R\$ 71,00
2	Adaptador storz - 65mm/65mm	Unidade	30	3	R\$ 119,00
3	Chave Storz	Unidade	50	5	R\$ 12,90
4	Esguicho Regulável 40mm - jato neblina	Unidade	50	5	R\$ 127,00
5	Mangueira de incêndio - 40mm - 15M - Tipo 02	Unidade	100	10	R\$ 449,00
6	Módulo de iluminação de emergência - 1000 lúmens	Unidade	50	5	R\$ 109,00
7	Módulo de iluminação de emergência - 100 lúmens	Unidade	50	5	R\$ 18,90
8	Placa de sinalização - E1	Unidade	100	10	R\$ 8,80
9	Placa de sinalização - E2	Unidade	100	10	R\$ 8,80
10	Placa de sinalização - E5 - H2O	Unidade	100	10	R\$ 12,00
11	Placa de sinalização - E5- PÓ ABC	Unidade	100	10	R\$ 8,80



12	Placa de sinalização - E5 - CO2	Unidade	100	10	R\$ 8,80
13	Placa de sinalização - E7	Unidade	100	10	R\$ 8,90
14	Placa de Sinalização-E8	Unidade	100	10	R\$ 8,80
15	Placa de Sinalização-S1	Unidade	100	10	R\$ 8,80
16	Placa de Sinalização-S12	Unidade	100	10	R\$ 8,80
17	Placa de Sinalização-S2	Unidade	100	10	R\$ 8,80
18	Placa de Sinalização-S3	Unidade	100	10	R\$ 8,80
19	Placa de Sinalização-S8	Unidade	100	10	R\$ 8,80
20	Placa de Sinalização-S9	Unidade	100	10	R\$ 8,80
21	Placa de sinalização - Porta corta fogo	Unidade	100	10	R\$ 8,80
22	Suporte de chão para Extintor de Incêndio	Unidade	100	10	R\$ 36,00
23	Extintor pó ABC - 6KG Extintor de incêndio tipo: pó químico seco, capacidade: 6 kg	Unidade	50	5	R\$ 149,80
24	Extintor d'água - 10L Extintor incêndio tipo: água pressurizada, capacidade: 101	Unidade	45	5	R\$ 130,00



6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde ao valor global para a Ata de Registro de Preços nº 032/2024: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 032/2024, fica prorrogado para o período de 26/09/2025 a 25/09/2026, renovando-se os quantitativos inicialmente registrados.

Manaus/AM, 31 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 399/2025-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 182, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 64 da Resolução n.º 58/2023 (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar 03 de ID. n.º 6293386, e a Decisão de ID. n.º 6297773 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0001140-38.2025.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR por mais **90 (noventa) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos do competente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD instaurado mediante Portaria n.º 268/2025-CGJ/AM, publicada no DJe - Diário de Justiça Eletrônico em 29 de abril de 2025, Edição n.º 4.023, pag. 13, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 31 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 400/2025-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 182, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 64 da Resolução n.º 58/2023 (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar 03 de ID. n.º 6293189, e a Decisão de ID. n.º 6300787 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0001053-82.2025.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR por mais **90 (noventa) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos do competente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD instaurado mediante Portaria n.º 275/2025-CGJ/AM, publicada no DJe - Diário de Justiça Eletrônico em 29 de abril de 2025, Edição n.º 4023, pag. 15, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.
